



PROTOCOLO Nº 1182/26
DATA 07/08/26
HORÁRIO 15:22
VOTO *efimae*

Ofício nº 6295/2026 – via 1DOC

Referente: Resposta ao Requerimento 141/2026 - Vereador Edgar Eduardo Celestino.

São Sebastião, 22 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião - SP

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador(a), observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria de Obras - SEO, informa que:

1. A Prefeitura tem ciência da situação estrutural atualmente verificada no Píer do bairro São Francisco, especialmente quanto aos problemas na amarração em concreto, na fixação dos cunhos de amarração e nas tábuas com buracos?

2. Caso a Municipalidade ainda não tenha conhecimento formal da situação exposta, é possível determinar o envio imediato de diligência técnica ao local, com elaboração de relatório circunstanciado sobre as condições estruturais do píer e as medidas necessárias para sua reparação?

3. A obra de ampliação e reforma do píer, entregue em dezembro de 2022, ainda se encontra coberta por garantia contratual ou por responsabilidade do executor, especialmente se os problemas identificados afetarem a solidez e a segurança da estrutura?

4. Em caso negativo, é possível incluir a intervenção necessária no planejamento da Administração Municipal, com indicação de prazo estimado, setor responsável e eventual previsão orçamentária para execução dos serviços?





A Manutenção e Revitalização do Pier do Convento no Bairro São Francisco, será realizada através da Ata de Registro de Preços 021/2025 através do Proc. Administrativo 12.885/2026.

Demais informações seguem em relatório anexo:

REINALDO ALVES
MOREIRA
FILHO:369479818
83

Assinado de forma digital
por REINALDO ALVES
MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2026.08.06 15:12:10
-03'00'

Atenciosamente,

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

1. OBJETIVO:

O presente relatório tem como objetivo apresentar as condições estruturais observadas durante vistoria técnica realizada no píer localizado no bairro São Francisco, após ocorrência de colisão de embarcação, visando avaliar os danos existentes, bem como verificar os riscos à segurança dos usuários e indicar as providências necessárias.

2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

Trata-se de um píer composto por:

- Estrutura superior em madeira;
- Sistema de amarração com cabeça metálico (bollard);
- Defensas laterais com pneus fixados por corrente;
- Fundação e vigas em elementos de concreto.

3. CONDIÇÕES OBSERVADAS

Durante a vistoria, foram constatadas as seguintes patologias:

- Danos estruturais no apoio do cabeça de amarração;
- Concreto estrutural fraturado e deslocado;
- Exposição de armaduras com avançado estado de corrosão;
- Perda de aderência/resistência entre o cabeça metálico e a base;
- Comprometimento da fundação local;
- Indícios de ruptura/deslocamento do elemento de apoio de concreto;
- Degradação do piso em madeira;
- Tábuas quebradas, fissuras e com folgas;
- Risco de colapso estrutural localizado e acidentes.

4. DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Com base nas evidências, conclui-se que:

- Houve comprometimento estrutural localizado, principalmente na região do cabeça de amarração;
- A integridade do ponto de atracação está prejudicada;
- A condição atual compromete a segurança dos usuários e das embarcações, oferecendo risco iminente de acidentes.

Secretaria Municipal de Obras

Av. Guarda-Mor Lobo Vianna, 435, Bloco B, Sala 06, Centro – São Sebastião/SP | CEP: 11608-530 Telefone:

(12) 3893-2913 | E-mail: seo@saosebastiao.sp.gov.br



5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Sistema de amarração com cabeço metálico (bollard) danificado.

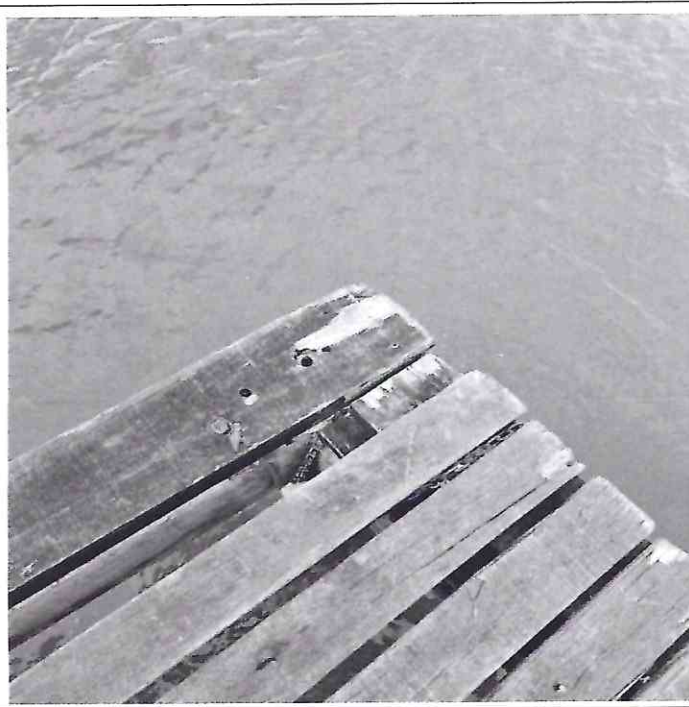


Imagem 02: Tábuas quebradas, fissuradas e com folgas.



Imagem 03: Ruptura do bloco de apoio de concreto.



Imagem 04: Perda de aderência/resistência entre o cabeço metálico e a base.

Secretaria Municipal de Obras

Av. Guarda-Mor Lobo Vianna, 435, Bloco B, Sala 06, Centro – São Sebastião/SP | CEP: 11608-530 Telefone:
(12) 3893-2913 | E-mail: seo@saosebastiao.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- Interdição imediata da área afetada
- Remoção do cabeço metálico danificado
- Demolição controlada do concreto comprometido
- Execução de novo bloco de fundação com armadura adequada
- Substituição das peças de madeira deterioradas
- Reinstalação correta do sistema de defesa (pneus/correntes)

7. CONCLUSÃO

A vistoria técnica evidenciou que a estrutura do píer apresenta danos significativos decorrentes de colisão de embarcação, com comprometimento direto do bloco de fundação, do sistema de amarração e de elementos do piso em madeira.

As patologias observadas, tais como fraturas no concreto, exposição de armaduras com corrosão e perda de aderência dos elementos estruturais, indicam redução da capacidade resistente e instabilidade localizada, especialmente na região de atracação.

Diante desse cenário, conclui-se que a estrutura encontra-se danificada e sem condições seguras de utilização, representando risco aos usuários e às embarcações.

Recomenda-se, portanto, a interdição imediata da área afetada e a realização de intervenções estruturais corretivas em caráter emergencial, a fim de restabelecer a segurança e a funcionalidade do píer.

Paulo Henrique Silva dos Santos
Secretaria de Obras

Secretaria Municipal de Obras

Av. Guarda-Mor Lobo Vianna, 435, Bloco B, Sala 06, Centro – São Sebastião/SP | CEP: 11608-530 Telefone: (12) 3893-2913 | E-mail: seo@saosebastiao.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310034003800350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Obras



OBJETO: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PIER DO CONVENTO

LOCAL: PRAÇA LOURENÇO LUVIZI, SÃO FRANCISCO, SÃO SEBASTIÃO - 23°45'33.17"S; 45°24'33.79"O

PLANILHA CONTRATUAL								
ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SISTEMA	ITEM SISTEMA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1				SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 3.161,36
1.1	16.06.078	71861	644	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	8,00	R\$ 395,17	R\$ 3.161,36
2				INFRAESTRUTURA		-		R\$ 5.383,34
2.4	02.02.021	55525	11	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	288,00	R\$ 12,07	R\$ 3.476,16
2.9	02.05.018	59722	335	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	2,40	R\$ 575,35	R\$ 1.380,84
2.12	02.50.002	55388	16	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	2,40	R\$ 219,31	R\$ 526,34
3				SUPERESTRUTURA		-		R\$ 3.382,20
3.1	03.01.001	55529	629	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	30,00	R\$ 112,74	R\$ 3.382,20
8				REFORÇO ESTRUTURAL - (ITEM COBERTURA DO GRUPO DE SERVIÇOS DA ATA)		-		R\$ 41.473,04
8.4	07.02.004	55524	3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	650,00	R\$ 27,28	R\$ 17.732,00
8.24	07.60.015	55419	130	RETIRADA DE CAIBROS	M	372,00	R\$ 2,23	R\$ 829,56
8.34	07.80.005	55630	146	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-G6	M	372,00	R\$ 61,59	R\$ 22.911,48
18				PINTURA		-		R\$ 3.673,80
18.5	15.01.015	56363	557	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	M2	195,00	R\$ 18,84	R\$ 3.673,80
19				SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		R\$ 5.393,22
19.54	16.48.002	55556	616	LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELETRICA	M2	195,00	R\$ 16,53	R\$ 3.223,35
19.67	16.80.097	56465	627	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	3,00	R\$ 723,29	R\$ 2.169,87
TOTAL =								R\$ 62.466,96

Eng. Luis Eduardo Bezerra de Araujo
Secretário de Obras



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310034003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.